



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO Nº. RQC/0073.4/2019

REQUERIMENTO

Lido no Expediente

080ª Sessão de 05/09/19

Providencie-se

Secretário

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 001, de 2019, por ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar da Família**, com o objetivo de prevenção e combate à instrumentalização de movimentos e agendas que visam a desagregação familiar.

Entende-se por metapolítica o fundamento último da política e as funções nas quais ela deve atuar. Tal fundamento advém da ordem cultural necessária para o estabelecimento e manutenção do poder político, isto é, a cultura precede tudo aquilo que será refletido no espectro político, de maneira que qualquer manobra política rival exitosa buscará primeiro dissolver a cultura dominante, quebrando assim o pilar de sustentação do adversário.

Tendo isto em base, é perfeitamente observável que os arquitetos da corrente cultural e política hoje dominante no lado ocidental vêm utilizando minorias barulhentas não para pleitear direitos democráticos alegados, mas sim como instrumento de demolição dos principais pilares que sustentam nossa civilização, sendo o mais importante a instituição familiar, por ser a agente histórica responsável pela continuidade.

A instrumentalização do feminismo como fator desagregador entre homens e mulheres, o infanticídio mascarado pelos direitos reprodutivos (aborto), este possuidor de lobby jurídico até mesmo dentro do STF, a infiltração sistêmica em universidades e outros locais que antes templos do ensino agora são centros de formação de militantes, o marxismo cultural e a revolução sexual que degrada todos os valores por meio de aberrações científicas como a "ideologia de gênero" e, por fim, mas não menos importante, a destruição da família, o maior alvo desse projeto.

Com a instalação desta Frente Parlamentar esperamos viabilizar uma melhora na prevenção e combate à instrumentalização de movimentos e agendas que visam à desagregação familiar

Por derradeiro, requeremos as providências cabíveis para os devidos registros e apontamentos de praxe nesta Casa Legislativa.

Gabinete Dep. Ana Campagnolo

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

ana@alesc.sc.gov.br

Telefone: (48) 3221-2686



Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019

Ana Campagnolo
Ana Caroline Campagnolo
Deputada Estadual



TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno deste Parlamento, manifestam sua adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA FAMÍLIA**.

Deputado Marcos Vieira Dep. Luciane Carminatti Deputado Mauro de Nadal

Deputado Luiz F. Vampiro Dep. José Milton Scheffer Deputado Romildo Titon

Dep. Valdir Cobalchini Dep. Maurício Eskudlark Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Neodi Saretta Dep. Padre Pedro Baldissera Dep. Ismael dos Santos

Deputado João Amin Deputado Kennedy Nunes Deputado Milton Hobus

Deputada Ada de Luca Dep. Dr. Vicente Caropreso Deputado Altair Silva

Dep. Fabiano da Luz Deputada Marlene Fengler Deputado Júlio Garcia

Deputado Volnei Weber Deputado Felipe Estevão Deputado Jessé Lopes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ANA CAMPAGNOLO




Deputado Ricardo Alba


Dep. Fernando Krelling


Deputado Moacir Sopelsa


Deputado Nilso Berlanda


Dep. Marcius Machado

Deputado Laércio Schuster


Dep. Jerry Comper

Deputado Ivan Naatz


Deputado Bruno Souza


Deputado Onir Mocelin

Deputada Ana Paula da Silva


Deputado Sergio Motta

Deputado Nazareno Martins


Deputado Sargento Lima


Deputado Jair Miotto